

Brasília, na data da assinatura digital.

# COMUNICADO Nº 158/2025/CPA2/UAC/DIOP

# REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO Nº AGSUS.003656/2025-41 COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 197/2025 **CONTRATAÇÃO DIRETA**

Prezados(as) Senhores(as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

### **OBJETO**

Aquisição de equipamentos de informática, incluindo notebook e webcam, destinados ao suporte administrativo e documental das atividades institucionais, com vistas a assegurar o registro, controle e tramitação de informações em ambientes de saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA			
Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 07/08/2025		
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br  COTAÇÃO DE PREÇO  UASG: 932133		
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA - Entrega até 12/08/2025		
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br		
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040		
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 06/08/2025, exclusivamente pelo e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br  Assunto: Aos cuidados da CPA2.  Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).		
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989		

### 1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado por meio da Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade Cotação de Preços, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado nesta requisição;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, content todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.
- 1.7. Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, a descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

## 2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	LOCAL DE ENTREGA
01	<ul> <li>Processador mínimo I5, que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz;</li> <li>Unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2,</li> <li>Memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior,</li> <li>Tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED.</li> <li>O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) PRO, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p).</li> </ul>	UNIDADE	1	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
02	Câmera de Videoconferência:  • Webcam Completa  • Conexão: Via Interface Usb  • Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels  • Compatibilidade: Windows 10  • Resolução: 3.0 MPX  • Características Adicionais: Microfone Embutido	UNIDADE	1	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami – Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.

#### **GARANTIA**

A Contratada deverá contemplar garantia mínima de 12 (doze) meses do(s) equipamento(s) adquirido(s)

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado, com entrega prevista até 12 de agosto de 2025.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega**: O objeto contratado deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **12 de agosto de 2025**, no almoxarifado do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami, localizado em **Boa Vista/RR**.

LOCAL DE ENTREGA		
ENDEREÇO DE ENTREGA	MUNICÍPIO - UF	
special Indígena Yanomami – Almoxarifado Central a Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.	Boa Vista/RR	
special Indígena Yanomami – Almoxarifado Central		

A entrega deverá ser agendada previamente com, no mínimo, **72 horas de antecedência**, a fim de permitir a organização da estrutura local de recebimento e inspeção do equipamento.

O horário para recebimento dos materiais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados.

#### RESPONSÁVEL PARA RECEBIMENTO E AGENDAMENTO PRÉVIO

Nome: Disani Yanomami

**Telefone/WhatsApp:** 95 99111-7203 **E-mail:** disani.yanomami@saude.gov.br

4.2. **A entrega deverá ser previamente informada**: Á Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG),de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

·E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br

·Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

# 5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

# 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 6.3. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.
- 6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

#### 7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- 7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 06/08/2025**, exclusivamente para o e-mail: **aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.
- 7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto (matriz ou filial).
- 7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	<ul> <li>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</li> <li>Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li> <li>Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li> </ul>
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:  • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;  • Procuração específica para fins deste processo;  • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	

	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	
	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada	
Item	

# Unidade de Aquisições e Contratos

# UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 - Ramal 1002

Referência: Processo nº AGSUS.003656/2025-41

SEI nº 0066981